

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 407/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 407/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU E A J C P PRADO COMERCIO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, em através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Conivência com a com Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ no. 30.879.826/0001-33, situada na Avenida Lauro Sodré, 10, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Srª. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ № 21.254.778/0001-05, sediada: Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, 68.745-390, Castanhal/ Pará, Telefone: (091) 3721-1113, Email: jcprado2015@gmail.com, Representante Legal: JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, portador da Cédula de Identidade nº 1600227, e CPF nº 440.355.432-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 909, Caiçara/Pará, 68.743-570, denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu do Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 20 de outubro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

o de 2022.

		Viseu (PA), 18 de outubro
Ângela Lima da silva Fundo de Manutenção de Educ CNPJ nº. 30.879.826/0001-33 Contratante	 ção Básica e Valorização dos	Profissionais da Educação de Viseu
Jorge Carlos Pinheiro Prado J C P Prado Comercio Eireli CNPJ nº 21.254.778/0001-05 Contratado		
Testemunhas:		
1	CPF:	
)	CPF·	